



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.896/2001

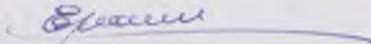
**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
ROTATÓRIA PREFEITO CÂNDIDO GARCIA MACHADO.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ROTATÓRIA PREFEITO CÂNDIDO GARCIA MACHADO, a rotatória existente defronte ao Terminal Rodoviário, que liga a Avenida Antônio Mariosa e Avenida Gonçalo B. Coelho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 03 de maio de 2001


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____